



*Handwritten signature in blue ink*

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS**

**Proposta – 097/2021\_2025**

**Assunto: Atualização da renda das Lojas e Garagens, propriedade da Junta de Freguesia, de acordo com o coeficiente previsto na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro.**

A Junta de Freguesia de Sangalhos, é proprietária de 3 lojas e duas garagens, situadas na Travessa da Lameira, cuja renda não é atualizada há alguns anos.

Assim, e por ser pertinente e estão criadas as condições para que se proceda à sua atualização com base no coeficiente previsto para o ano de 2025 que é de 1,0216, proponho que:

as lojas e as garagens, sejam atualizadas em conformidade da legislação em vigor, cuja documentação de suporte fazer parte da proposta em anexo.

	até 2024	JAN_25	Valor apurado €	Coeficiente	Total
Bioclean, Unipessoal Lda	150,00 €	2,16%	3,24 €	1,0216	153,24 €
Casimiro - Mediação de Seguros, Unipessoal Lda	110,00 €		2,38 €	1,0216	112,38 €
Ana Maria Marques Araújo	150,00 €		3,24 €	1,0216	153,24 €
Carlos Manuel Marques Simões	40,00 €		0,86 €	1,0216	40,86 €
Rui Manuel Casimiro Simões	50,00 €		1,08 €	1,0216	51,08 €
<b>TOTAL €</b>	<b>500,00 €</b>		<b>10,80 €</b>	<b>1,0216</b>	<b>510,80 €</b>

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo. -----

Sangalhos, 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta,

*Artur Domingos Pires Salvador*



## JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

### Deliberação da Junta de Freguesia (texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 03 de dezembro a **Proposta 097/2021\_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

#### VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta,